



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

NÚMERO DO PROCESSO

VIFROC--VIRTUALIZAÇÃO PROCESSOS

SEPLAG(CE) NUM. 13119508 5

CIDADES DATA# 10.05.13- HORA#

INTERESSADO

Pm. Tururu

ASSUNTO

Relatório da 5ª Conferência municipal
das cidades.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

ORIGEM	DATA	DESTINO	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
Protocolo	10 05 13	ASSIN	



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Infraestrutura



Ofício n.º 27/2013

Tururu-CE, 24 de abril de 2013

VIPROC--VIRTUALIZACAO PROCESSOS

SEPLAG(CE) NUM. 13119508 5

**Ao Secretário Estadual das Cidades
Camilo Sobreira de Santana**

CIDADES DATA: 10.05.13 HORA: #

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG 1º Andar - Cambéba - Fortaleza/CE,
CEP: 60.822-325

Assunto: Relatório da 5ª Conferência Municipal das Cidades

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria o relatório final da 5ª Conferência Municipal das Cidades – Etapa de Tururu, ocorrida em 19 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 9º do Regimento Interno.

Francisco de Assis Mendonça Ribeiro
Secretário de Infraestrutura



**CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES**
ABRIL 2013 TURURU CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TURURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO



RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL DE TURURU CEARÁ

1. Dados Iniciais

Estado Ceará

Município: Tururu

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: José Arnaldo de Farias

Órgão: Secretaria de Cultura

CPF: 072 718 593 - 49

Cargo/função que ocupa: Chefe do Núcleo de Cultura do Município

DDD-Telefone: 85 – 9181 88 22

Email: pof.arnaldo@yahoo.com.br

Membro da Comissão Preparatória Municipal ?

(x) Sim () Não

Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

3- Convocatória:

3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

3.2 - Conferência Convocada pela Sociedade Civil, em consonância com o Poder Executivo e com o Poder Legislativo Municipal, ambos tiveram participação integral, não somente com a presença pessoal de cada chefe de poder mas acompanhados do Secretariado Municipal e Vereadores da Augusta Casa do Povo de Tururu

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Francisco de Assis Mendonça Ribeiro



Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: **19 de Abril de 2013, (iniciada as 08:00 e local como foi amplamente divulgada).**

- Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?
(x) Sim () Não
Se “Sim”, informar quais.

(Material de divulgação



**CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES
ABRIL 2013 TURURU CEARÁ**



NA CONFERÊNCIA DAS CIDADES O POVO EXERCITA SUA CIDADANIA

Define-se cidade como uma área densamente habitada, ou seja povoada, com o formato de ruas, praça (s), comércios, escolas e outros equipamentos. O distrito de Cemoaba, Conceição dos Caetano e algumas outras localidades de Tururu têm o formato de cidade. A sede do município pode ser considerada a capital do município de Tururu por ser o local onde funcionam os órgãos do Poder Municipal (Prefeitura e seus órgãos, Câmara municipal, órgãos da Justiça). Pois bem todos nós somos responsáveis pelo nosso município de Tururu. O Prefeito é o executor das necessidades de infraestruturas e serviços. Nós como cidadãos e cidadãs temos a responsabilidade de levar ao Prefeito as necessidades de infraestrutura e de serviços. No próximo dia **19 de Abril as 08:00 horas (da manhã)** estarão no Auditório do CRAS de Tururu, o Prefeito Nonato Marim, os Secretários Municipais, Vereadores e autoridades convidadas do Governo do Ceará, reunidos na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Tururu (A 5ª Conferência Municipal das Cidades está sendo realizada em todos municípios do Ceará e do Brasil). A Conferência é o espaço democrático onde cada morador de Tururu através de suas entidades de representação terá a oportunidade de manifestar seus desejos com relação ao futuro do município de Tururu. Estaremos aguardando sua participação nesta Conferência.

Chico Conde

Secretário Municipal de Infraestrutura

A 5ª Conferência Municipal das Cidades, etapa municipal de Tururu realizada aos 19 de Abril de 2013 no Auditório do Centro de Referência e Assistencial (CRAS) de Tururu foi precedida inicialmente da indicação pelo senhor Prefeito Municipal de Tururu, Raimundo Nonato Barroso Bonfim, do senhor Francisco de Assis Mendonça Ribeiro, para exercer a função de Coordenador Municipal da 5ª Conferência etapa municipal de Tururu Ceará conforme ofício Nº 021 de 18 de Janeiro de do ano em curso, tendo a partir da oficialização do ato legal de sua indicação tomadas as medidas e realizado de forma transparente e democrática os atos mobilizatórios junto aos segmentos da sociedade civil, empresarial e do poder público com direito de votar e ser votado, dentre os atos se pode destacar pela sua importância para a plena funcionalidade da Conferência a reunião realizada **no dia 31 de de Janeiro de 2013 no período da manhã com os segmentos acima relacionados, no auditório do Polo de Convivência Social de Tururu**, onde foi formada e empossada a Comissão Preparatória exigência emanada nos atos oficiais do Ministério das Cidades (incluídos: Decreto do Poder Executivo Convocando a 5ª Conferência Municipal das Cidades etapa municipal de Tururu, Portaria Nomeando os Membros da Comissão Municipal Preparatória e Resolução Aprovando o Regimento Interno da 5ª Conferência) que tem como tema central "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!". Ao se reunir pela segunda vez **no dia 07 de Fevereiro de 2013, no mesmo horário e local da reunião anterior a constituída Comissão deliberou a data do dia 19 de Abril de 2013 a partir das 08:00 horas, no auditório do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) de Tururu**, para realização da 5ª Conferência Municipal das Cidades etapa municipal de Tururu, iniciando-se a partir desta deliberação o processo de mobilização com distribuição de folhetos e outros recursos publicitários no sentido chamar a sociedade tururuense para participar da 5ª Conferência das Cidades etapa municipal de Tururu

O evento além das presenças de liderança de vários movimentos sociais foi prestigiado pelo Prefeito Municipal senhor Raimundo Nonato Barrosos Bonfim e todo o seu secretariado, na oportunidade o senhor Prefeito verbalmente fez um relato de como vem sendo trabalhado a infraestrutura urbana de Tururu, em seu relato o Prefeito abordou as dificuldades para dotar a cidade e as sedes distritais de uma infraestrutura urbana mais humanizada visto que Tururu veio a pouco mais de vinte anos da condição de distrito. "Não fazemos com os nossos distritos o que fizemos com Tururu quando distrito tratamos os distritos com o mesmo respeito que tratamos a sede municipal".

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um "X"

- (X) Poder Executivo Municipal
- (X) Poder Legislativo Municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
- (X) Entidades de Trabalhadores
- (X) Entidades Empresariais
- (X) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (X) Organizações não Governamentais

 9 Total





5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades. () participou () não participou
2ª Conferência das Cidades. () participou () não participou
3ª Conferência das Cidades. () participou () não participou
4ª Conferência das Cidades. (x) participou () não participou

6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

- (32) do Poder Executivo Municipal
(3) do Poder Legislativo Municipal
(16) dos Movimentos Sociais e Populares
(3) das Entidades de Trabalhadores
(3) das Entidades Empresariais
(1) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
(1) das Organizações não Governamentais
(7) observadores
_66 Total

Observação: a Comissão Municipal Preparatória, deu direito a voz a todos os participantes da 5ª Conferência Municipal das Cidades etapa municipal de Tururu, até mesmo aos alunos do nono do Ensino Fundamental e aos alunos do Ensino Médio convidados para participar do evento porém sem direito a voto!

7. Propostas aprovadas As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes (grupos) descritos a seguir;

1ª parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)

3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)

1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU

ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 30 propostas contemplando os 4 temas





Proposta nº1

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Propostas aprovadas na plenária da 5ª Conferência Municipal das Cidades etapa municipal de Tururu Ceará.

- Eixo temático (1. Políticas de incentivo à implantação de Instrumento de promoção de promoção social da propriedade):
- 1-1: Entendendo as praças existentes e as que irão ser construídas como propriedades do uso comum do povo e em virtude deste entendimento, a gestão municipal deverá com recursos próprios ou buscar junto a quem de direito, meios para estruturá-las com equipamentos para a prática de atividades físicas e recreativas, com o objetivo de possibilitar a plena convivência social comunitária a partir do uso e conservação responsável dos bens públicas nelas implantadas.
 - 1-2 Instituir programa de apoio e qualificação empreendedora do proprietário rural visando inibir a migração da zona rural para as zonas urbanas das cidades.
 - 1-3 Compreendendo que a promoção social da propriedade e de seus entes somente se concretiza com a melhoria da qualidade ambiental do espaço geográfico onde esta estar inserida a plenária desta Conferência aprovou como um desafio para os entes federados: união e estados em parceria com os municípios a implantação de um programa emergencial de saneamento básico nos municípios de até cinquenta mil habitantes.
 - 1-4 Projetos de planejamento direcionado a urbanização paisagística, a modernização das vias urbanas da cidade e das sedes distritais de Tururu.
 - 1-5 Implantação de programa de orientação para o uso responsável dos espaços urbanos do município.

Proposta nº2

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Propostas aprovadas na plenária da 5ª Conferência Municipal das Cidades etapa municipal de Tururu Ceará.

- Eixo temático (2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):
- 2-1 Concretização da criação oficial do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU.
 - 2-2 Que os municípios através de suas instâncias municipais possam indicar suas prioridades e ter respostas do seu atendimento ou as razões do seu não atendimento.
 - 2-3 Que cada instância municipal responsável pela indicação das prioridades elencadas pelo conjunto dos segmentos que a integram preste esclarecimento(s) sobre o atendimento ou da(s) razão (ões) do não atendimento.
 - 2-4 Mais acesso e parcerias institucionais entre os segmentos da sociedade civil organizada e o poder público.
 - 2-5 Que o SNDU venha ser um instrumento democrático, transparente e revolucionário capaz de num prazo aceitável corrigir o déficit nacional da política de desenvolvimento urbano.



Proposta nº3

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

. Propostas aprovadas na plenária da 5ª Conferência Municipal das Cidades etapa municipal de Tururu Ceará.

- Eixo temático (3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano):
 - 3-1 Prioridade ilimitada na implantação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano.- FNDU.
 - 3-2 Ampliação do Cemitério Público de Tururu, com construção de espaço coberto para velório.
 - 3-3 Construção de lavanderia comunitária para que as lavadeiras de Tururu possam continuar obtendo renda em local adequada, que não venha comprometer o lençol freático a vida do Rio Mundaú.
 - 3-4 Construção de anfiteatro para que os artistas de Tururu possam exhibir seus talentos aos "necessitados de Cultura".
 - 3-5 Elaboração de projeto para a construção de sistema municipal de esgoto de Tururu

Proposta nº4

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Propostas aprovadas na plenária da 5ª Conferência Municipal das Cidades etapa municipal de Tururu Ceará.

- Eixo temático (4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial):
 - 4-1 Que as entidades e movimentos organizados da sociedade civil e os entes federados (União, Estados Distrito Federal e Municípios) no âmbito de cada jurisdição compreendam e pratiquem a busca por solução de interesse social como um direito exercício de cidadania coletiva.
 - 4-2 Criar (ou fortaleça se já existirem) foros permanentes de políticas de integração intersetoriais e territoriais nos quatro níveis federados.
 - 4-3 Manter o território municipal como o ponto de partida para identificação, avaliação e o encaminhamento de propostas que equacionem as necessidades de infraestrutura urbanas municipais.
 - 4-4 Instituir o foro municipal da cidade de Tururu, como forma de dar continuidade aos trabalhos da 5ª Conferência Municipal das Cidades etapa municipal de Tururu.



2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano

ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 10 propostas.

Proposta nº1

Prioridade () de 1 até 10

Proposta aprovada na plenária da 5ª Conferência Municipal ds Cidades etapa municipal de Tururu

- 2ª Parte Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano
- A Plenária após ampla discussão sobre o texto apresentado aprovar a seguinte mensão a 5ª Conferência Estadual Cidades do Ceará:
- Por considerar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU e Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU, instrumentos imprescindíveis para o planejamento e a execução de políticas públicas de desenvolvimento urbano propõe a 5ª Conferência Estadual das Cidades do Ceará, que ouvir a plenária encaminhe a 5ª Conferência Nacional das Cidades pedido de agilidade nas atitudes necessárias para implantação dos mencionados instrumentos de planejamento e execução de políticas de desenvolvimento urbano.

3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016

ATENÇÃO: O texto aprovado deve ser encaminhado à Conferência Estadual e Nacional para Conhecimento

Proposta aprovada na plenária da 5ª Conferência Municipal ds Cidades etapa municipal de Tururu

- 3ª Parte (Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016):
- Drenagem das águas pluviais na Cidade de Tururu e no Distrito de Cemoaba.
- Saneamento básico da Cidade de Tururu.
- Urbanização da Lagoa do Felipe, marco inicial da cidade de Tururu.
- Revitalização do intermunicipal (Uruburetama, Tururu, Itapipoca e Trairi) Rio Mundaú, que agoniza as avistas das autoridades.
- Mesmo sendo do conhecimento público o esforço do Governo do Ceará, para dotar o Ceará de infraestrutura viária é humilhante, para os mais seis mil habitantes da grande Cemoaba, distante dezenove quilômetros de Tururu não ter uma via que possibilite sem sofrimentos e ricos a trafegabilidade de pessoas e escoação da produção com a Cidade de Tururu e outros centros, aprovada com presente redação como sendo a prioridade das prioridades.

8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- (1) do Poder Executivo Municipal (TITULAR)
- (1) do Poder Legislativo Municipal (SUPLENTE)
- (1) dos Movimentos Sociais e Populares (TITULAR)
- () das Entidades de Trabalhadores
- () das Entidades Empresariais
- () das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (1) das Organizações não Governamentais (SUPLENTE)

 4 Total

8.2 Ficha Cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:



Titular			
Nome: Francisco de Assis Mendonça Ribeiro			
RG: 626829=83	órgão expedidor: SSP; Ceará	Data de Nascimento: 17 de Agosto de 1962	
CPF: 298.055.703 - 04	Tel. Comercial: 85 - 3358 1002	Tel. Celular 85 - 9170 4930	
Endereço: Rua Raimndo Salviate			
Número: 254	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Tururu	UF: CE	CEP: 62 655 - 000
e-mail: pmtururu@hotmail.com			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: Prefeira Municipal de Tuuru			sigla:
Segmento: Poder Público			
(X) Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Francisco de Almeida Gomes			
RG: 2000004009321	Órgão expedidor: SSP. Ceará	Data de Nascimento: 08 de Agosto de 1082	
CPF: 937.434.833 - 00	Tel. Comercial: 85 - 3358 1084	Tel. Celular 85 - 9198 6307	
Endereço: Ra Maria da Glória da Conceição			
Número: S\N	Complemento:		
Bairro: entro	Cidade: Tururu	UF: Ceará	CEP: 62 655 - 000
e-mail: netodopovo45045@gmail.com			
sexo: () feminino (x) masculino			
Entidade que Representa:			sigla:
Segmento:			
() Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
(X) Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



Titular

Rita Maria de Oliveira			
RG: 2001099048379	órgão expedidor: SSP, Ceará	Data de Nascimento: 03 de Dezembro de 1954	
CPF: 231.005.913 - 72	Tel. Comercial: 85 - 3358 2034	Tel. Celular	
Endereço: Distrito de Cemoaba			
Número: S\N		Complemento:	
Bairro: Cemoaba	Cidade: Tururu	UF: Ceará	CEP: 62.657 - 000
e-mail:			
sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino () masculino			
Entidade que Representa: Associação Comunitária da Cemoaba			sigla:
Segmento: Movimentos Sociais e Populares			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

Suplente

Nome: Antonia Lopes de Lima			
RG: 290452594	Órgão expedidor: SSP, Ceará	Data de Nascimento: 27 de Março de 1960	
CPF:	Tel. Comercial: 85 - 3364 1530	Tel. Celular 85 - 9155 3588	
Endereço: Comunidade Quilombola Águas Pretas			
Número: S\N		Complemento:	
Bairro:	Cidade: Tururu	UF: Ceará	CEP: 62.655 - 000
e-mail:			
sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino () masculino			
Entidade que Representa: Associação dos Remanescentes de Quilombolas da Comunidade Águas Pretas			sigla:
Segmento: Organizações não Governamentais			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			



8. Conselho das Cidades

8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

Sim. Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim. Não

Inicia-se a partir da conclusão dos trabalhos desta Conferência o processo para a criação do Conselho das Cidades de Tururu.

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim Não

Qual (is)?

- de Habitação. Instrumento Legal número: _____
- de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: _____
- de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: _____
- de saneamento. Instrumento Legal número: _____
- outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

O município de Tururu é desonrigado de Plano Diretor por ter menos de vinte mil habitantes.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? Sim Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Secretaria Municipal de Infraestrutura, rua José Barreto Braga S/N Bairro Alto da Paz Tururu Ceará, telefone 85 – 3358 1002, CEP 62.655 – 000.

Secretário Francisco de Assis Mendonça Ribeiro, telefone 85 – 9170 4930



Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

Sim Não

Se "Não", informar justificativa.

Tururu Ceará, 24 de Abril de 2013

Francisco de Assis Mndonça Ribeiro

Francisco de Assis Mndonça Ribeiro
Coordenador

Ata da 5ª Conferência das Cidades Etapa Municipal de Tururu Ceará

Aos dezanove de abril de dois mil e treze, às 8:00 horas no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, situado a avenida Joana Pires, S/N, Centro, Tururu - Ceará, após o processo de credenciamento o coordenador da 5ª Conferência Municipal das Cidades, etapa municipal de Tururu-Ceará, Sr. Francisco de Assis Mendonça Ribeiro indicado pelo Prefeito Municipal de Tururu, Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim convida as pessoas que compareceram, em virtude da ampla mobilização ante a sociedade de Tururu para participar da 5ª Conferência Municipal das Cidades, já com todos as pessoas presentes no auditório do CRAS cumprimenta a todos, deseja sucesso, agradece o apoio da Comissão Preparatória e declara abertos os trabalhos da 5ª Conferência Municipal das Cidades, justifica a ausência do representante da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará. Ato contínuo convidou o Prefeito do Município para proferir seu discurso. Ao iniciar seu discurso o Prefeito Raimundo Nonato Barroso Bonfim cumprimentou a todos, falou da satisfação de está participando do evento, dizendo que todos se empenhassem para encontrar resposta para os problemas de infraestrutura urbana de Tururu, que ele como Prefeito iria se empenhar no sentido buscar os meios para gradativamente solucionar os problemas de responsabilidade da gestão municipal, falou das dificuldades para dotar a cidade e as sedes distritais de uma infraestrutura urbana mais humanizada visto que Tururu veio a pouco mais de vinte anos da condição de distrito. *"Não fazemos com os nossos distritos o que fizeram com Tururu na época que era distrito, hoje tratamos os distritos com o mesmo respeito que tratamos a sede municipal"*. O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Carlos Serpa Menezes Barroso escutou a todos, e aproveitou o evento para discutir o município de Tururu e nesta discussão construir idéias para melhor desenvolvimento urbano sustentável desta cidade. O Professor José Arnoldo de Farias logo após as oportunas palavras do Poder Executivo e do Poder Legislativo encaminhou os trabalhos da 5ª Conferência Municipal das Cidades etapa municipal de Tururu, pedindo a todos para estarem atentos ao Regimento Interno, aos documentos legais e às orientações gerais constantes das pastas recebidas no credenciamento, pediu aos participantes para se reunirem em grupos temáticos e que cada grupo elegeisse uma pessoa para secretariar e outra para relatar os resultados obtidos nas discussões e em uma hora retornassem para relatar as propostas para a deliberação da plenária da Conferência. Retornando ao plenário foram informados da metodologia da aclamação pelo o levantamento da mão direita para aprovação ou rejeição das propostas e que mesmo todos tendo voz nos debates de propostas a partir da votação das propostas somente os segmentos com direito a voto poderiam aprovar ou rejeitar propostas. Cada grupo de trabalho através de seu(sua) relator(a) fez a apresentação de suas propostas as propostas aprovadas serão sistematizadas respeitadas as suas essências e constarão do Relatório a ser encaminhado para a 5ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará. A plenária ao ser perguntado sobre a criação do Conselho da Cidade de Tururu a maioria foi a favor da iniciação de um processo para a sua formação até dezembro de dois mil e treze, já a escolha de delegados foi procedida a critério de cada segmento que se reuniram e fizeram a escolha de forma consensual, Francisco de Assis Mendonça Ribeiro representando (titular) o Poder Executivo e Francisco de Almeida Gomes (suplente) representando o Poder Legislativo, Rita Maria de Oliveira (titular) representando os Movimentos Sociais e Populares e Antonia Lopes de Lima (suplente) representando as Organizações não Governamentais. O Coordenador às 13:40 horas retornou a mesa das autoridades acompanhado do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara Municipal para agradecer a todos e declarou encerrada os trabalhos da 5ª Conferência das Cidades Etapa Municipal de Tururu Ceará. Tururu Ceará, dezanove de abril de dois mil treze.

Francisco de Assis Mendonça Ribeiro Francisco de Assis Mendonça Ribeiro, Coordenador e Membro da Comissão Preparatória Municipal.



CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES
ABRIL 2013 TURURU CEARÁ



FICHA DE CREDENCIAMENTO

Entidade	Endereço	Telefone	Representante	Cargo	C.P.F.	Assinatura
PRESTADOR DE SERVIÇO A PREFEITURA DE TURURU		(51) 9232439	RAFEL MOTA CARDO	ENGENHEIRO	72126033-53	
S.P.C. - T.C.C.		(51) 9411304	FELICIANO BASSO	SECRETÁRIO		
PREFEITURA DE TURURU		33 9224494	MARCIO GLEBSON DE MOURA FERREIRA	SECRETÁRIO	741.310.391-72	
C.N.M.O.S.	Av. Padre Lélio de Tururu	33 9715415	CELESTINO DE MOURA FERREIRA	SECRETÁRIO	853 340 443 48	
ARQUITECTURA	TURURU	99815522	JOSÉ GUMMELER JUNIOR			





CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADANES
ABRIL 2013 TURURU CEARÁ



FICHA DE CREDENCIAMENTO

Entidade	Endereço	Telefone	Representante	Cargo	C.P.F.	Assinatura
PREFEITURA DE TURURU	Centro	3352 4073	RAULUNDO ALVARO DE ARAUJO	Prefeito		
PREFEITURA DE TURURU	Centro	3352 3115	FRANCISCO ALVARO CUNHA DA SILVA	CONDEDE DA PREFEITURA		
PREFEITURA DE TURURU	Centro	3352 3505	WESLEY E. PINHO	ADJ. DI. CONTABIL. U.P.R.		
PREFEITURA DE TURURU	Centro	3352 4122	Mr. Jose Francisco	Assessor		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU	Centro	3352 3012	EXEQUATIVO	Assessor	419 532 3233	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU	Centro	3352 3012	EXEQUATIVO	Assessor	419 532 3233	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU	Centro	3352 3012	EXEQUATIVO	Assessor	419 532 3233	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU	Centro	3352 3012	EXEQUATIVO	Assessor	419 532 3233	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU	Centro	3352 3012	EXEQUATIVO	Assessor	419 532 3233	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU	Centro	3352 3012	EXEQUATIVO	Assessor	419 532 3233	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU	Centro	3352 3012	EXEQUATIVO	Assessor	419 532 3233	





CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADÃES
ABRIL 2013 TURURU CEARÁ



FICHA DE CREDENCIAMENTO

Entidade	Endereço	Telefone	Representante	Cargo	C.P.F.	Assinatura
Prefeitura de Tururu	Rua José Freire de	01300 800	Le Saueira	CS-D		
Escola Iria Botolime	Estacas	0248 8733	Letícia de Souza	Aluna		
Centro e Patrícia Neta	Novo Horizonte	0115 1539	Márcia Maria Nunes Gomes	Diretora		
Secretaria de DIBIS	Estacas	0110 5582	Fco Jaciácio Galvão Mesquita	Atendente		
Centro e Patrícia Neta	Novo Horizonte	0107 1545	Paula Mateus Vieira de Freitas	aluna		
Escola Cecília Cidreira	alto da Pira	0194 4846	Yenssania da Silva Gomes	aluna		
Escola Cecília Cidreira	Alameda	0111 0242	Ana Raquel dos Santos	aluna		
Centro e Patrícia Neta	alto da Pira	0196 6133	Márcia da Conceição Martins Sousa	prof		
Secretaria de Saúde	Av João Pires	0200 3444	ana kunga B. de Almeida	Secretaria da Saúde	02780 858-13	
Secretaria de Criança	Tamborã	0114 1599	Fco Roberto Barbosa de Sousa	Super. UICR	05004 81300	





**CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADANES
ABRIL 2013 TURURU CEARÁ**



FICHA DE CREDENCIAMENTO

Entidade	Endereço	Telefone	Representante	Cargo	C.P.F.	Assinatura
Secretaria de Orçamento	Alto dos Cabeleiros	0198 3663	OSCAR CARLOS SILVA SANTOS	pedreiro		<i>[Handwritten signature]</i>
Associação Batalhão	Alto dos Cabeleiros	0166 0102	Pedro Anderson SOUZA	ALMO		<i>[Handwritten signature]</i>
SECRETARIA DE OBRAS	SOBREFOCO DES SOUSA	3358 1233	Hilanoel MARELLA MARIANO	Fiscal PROBIA		<i>[Handwritten signature]</i>
Prefeitura de TURURU	R. JATUBÁ CABELEIROS	0159 0381	FRANZ HELGE DE SOUSA	Moto RISTA		<i>[Handwritten signature]</i>
Secretaria de Estatísticas	AV. SOUZA REINOLDO	0133 4896	FRANZ EULDES	secretaria MOT		<i>[Handwritten signature]</i>
Associação eq. Alto dos Cabeleiros	Rua Zuleba M: 13	0106 6451	Marina Assunção Lopes de Vasconcelos	Presidente	3088094591	<i>[Handwritten signature]</i>
Sinartaria de Cultura	Rua Teodoro Muniz	0200 2994	Adriano Patrício	secretaria		<i>[Handwritten signature]</i>
Associação Círculo dos Torcedores	RUA MOURA	0191 3802	RENALDO NO MATEO P. TEIXEIRA	P. Alim LUGER		<i>[Handwritten signature]</i>
Associação Bela Vista Harmonia	SOUZA VERDE	0200 5695	Holando F DE SOUSA	particul. TOT.		<i>[Handwritten signature]</i>
Município Vale do Norte	ITAPIPOCA	08191914 3854	ROBERTO MONTENEGRO SOUSA	Município Vale do Norte MOT		<i>[Handwritten signature]</i>

[Large handwritten signature]





CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADÃES
ABRIL 2013 TURURU CEARÁ



FICHA DE CREDENCIAMENTO

Entidade	Endereço	Telefone	Representante	Cargo	C.P.F.	Assinatura
Associação de Pastores	Sítio Betatas	3433 4410	José Nilson Barreto	Administrador	290 277 243-00	<i>José Nilson Barreto</i>
Prefeitura de Tururu	Rua Raimundo do Silveira	917049 30	Luc de Assis Henriques	Secretaria de ODS	703-64	<i>Luc de Assis Henriques</i>
Associação	Quilombos Pretos	9150 3088	Antonina Torres de Lima	332.204 463.69		<i>Antonina Torres de Lima</i>
Câmara Municipal de Tururu	Rua Nereu Ramos	69 07	Fábio de Almeida Gomes	Vereador	9137 434 830 040	<i>Fábio de Almeida Gomes</i>
Escola Cecília Cláudio	R. José Carlos de Almeida	91 00 3119	Virgínia Cláudio Rodrigues de Menezes	Diretora		<i>Virgínia Cláudio Rodrigues de Menezes</i>
Escola Cecília Silveira	Rua José Carlos de Almeida	9133 45 87	Hélia Maria Rodrigues	Prof.		<i>Hélia Maria Rodrigues</i>
Centro José Da Costa	Conceição dos Carriões	8787	Ulama Holanda dos Santos	Prefeito		<i>Ulama Holanda dos Santos</i>
Centro José Da Costa	Conceição dos Carriões	8787	Ítalmá Cecília da Moura	Prof.	9148645 13-53	<i>Ítalmá Cecília da Moura</i>
Juno Bertolino	R. Rêgo de Almeida	9117 0690	Antonina Cláudia Iliano dos Santos	Diretora		<i>Antonina Cláudia Iliano dos Santos</i>
Centro Educacional R. Juho Ferreira	R. Juho Ferreira	9166 49 82	Angela Alves Paixão Martins	Prof.		<i>Angela Alves Paixão Martins</i>





CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADÃES
ABRIL 2013 TURURU CEARÁ



FICHA DE CREDENCIAMENTO

Entidade	Endereço	Telefone	Representante	Cargo	C.P.F.	Assinatura
Colégio Estacão	Estacão	9164 3736	Leunisia Sales Saraiva Neto	Prof.		Leunisia Sales Saraiva Neto
Colégio Estacão	Estacão	9155-12 42	Creano Lima de Souza	Aluna		Juana Ajoma de Souza
Colégio Estacão	Estacão	9266 9641	Elvânia Bruma Bartoso	Aluna		Elvânia Bruma B. Barbano
Colégio Estacão	Estacão	9120 6427	Márcia Chagas	Vice Diretora		Marcia Chagas de Souza
Prefeitura Tururu	R. Fco Jose	9206 7637	Antonio Lúcia Neto	Neto		Antonio Lúcia Neto
Comunidade Tururu	Rua Nereim Bartoso	92757073	Wenery Bartoso	Wenery		Wenery Bartoso
Associação M. Municípios	Meidakina	9202 4096	Márcia Perpetua Souza	Presidente		Marcia Perpetua
Grupela Assenbleia	Centro	9181 3424	Jose Valmiras Teixeira	Doctor		Jose Valmiras
Presidente Chef	Nereim Bartoso	9129 3848	Fco Lúcia Silva	Doctor		Fco Lúcia Silva
Escola e os alunos	Acadinho	9185 2905	Joselio de Lima	diretor		Joselio de Lima Junior





**CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADÃES
ABRIL 2013 TURURU CEARÁ**



FICHA DE CREDENCIAMENTO

Entidade	Endereço	Telefone	Representante	Cargo	C.P.F.	Assinatura
Prefeitura Municipal Tururu	Ultras Ultron 1207 R. Conceição 7673	9489 6415	Fco José Furtado de Sousa	assessor		
Secretaria de Educação	Rua dos Carqueiros CASA DE Sales	9489 6409	SOICELANE GAIRES B. Freitas	COORDENADORA		
Cabinele Prefeitura	SALES	9472 6407	Fco Jean Ferreira	ASSessor		
Prefeitura Municipal	SALES	9472 6407	SOAQUIN PUUTO BIAS	SECRETARIA CASA		
Grupos Facent	Centros NOVO HORIZONTE	9491 5395	Anderson Mouset Aristeu eissis	Coordenador Assessor Técnicos		
Associações	Belém dos Quaratos	9450 9415	Manoel Gomes Neto	Presidente FE		
Associação Cooperativa	AVENIDA BARBOSA	9458 9038	RITA MARIE DE OLIVEIRA	Assessor Ponte		
Associações	Centro	9408 5519	CICERO SILVA FEITOSA FILHO	Partido Partido		
Secretaria de Finanças	SEDE	9432 9428	SIMAS PEREIRA AZEVEDO	Secretario		





CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
ABRIL 2013 TURURU CEARÁ

Prefeito Municipal de Tururu Raimundo Nonato Barroso Bonfim fala da infraestrutura urbana de seu município e parabeniza os participantes da 5ª Conferência Municipal das Cidades etapa municipal de Tururu.



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
ABRIL 2013 TURURU CEARÁ

O Prefeito Municipal de Tururu Raimundo Nonato Barroso Bonfim e o Secretário Municipal de Infraestrutura Francisco de Assis Mendonça Ribeiro ouvem e respondem perguntas dos participantes da Conferência.



O Prefeito Municipal de Tururu Raimundo Nonato Barroso Bonfim e o Presidente da Câmara Municipal de Tururu Carlos Serpa Menezes Barroso participam intensamente dos debates da 5ª Conferência Municipal das Cidades, etapa municipal de Tururu.



Grupos de Trabalhos reunidos discutindo propostas a serem apresentadas a plenária da Conferência.





CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
ABRIL 2013 TURURU CEARÁ

Chefe de Gabinete da Prefeitura de Tururu Francisco José Furtado de Sousa, Inspetor da Polícia Civil de Tururu Lidomar Braga, Secretário Municipal de Cultura e Meio Ambiente Arlando Patrício, Vereador Neto do Povo, Secretário de Esporte Junior do Eudes e Ivan Monteiro discutem propostas de infraestrutura que possam melhorar a segurança da população de Tururu.



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
ABRIL 2013 TURURU CEARÁ

Momento em que o Professor José Arnaldo de Farias explica o processo de votação das propostas e eleição dos Delegados para 5ª Conferência Estadual das Cidades.



Folder Entregue aos Conferencistas (frente e verso)

TURURU

Estratégico e promissor

O município de Tururu, localizado na região do norte do Estado do Ceará, a 107 Km de Fortaleza, banhado pelas águas perenizadas do Rio Mundaú, zonas urbanas da sede e distritos) com aproximadamente 100% (cem por cento) dos domicílios residenciais com água tratada e a zona rural chegando a mais de 50% (cinquenta por cento) de domicílio residencial atendido, com rede fixa e móvel de telefonia, rede elétrica monofásica e trifásica, linhas de transporte de passageiros regular e alternativo com abundância, 14.415 habitantes (censo IBGE 2010) lugar tranquilo, bom pra se morar e fazer investimentos!

INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO:

Agências Bancárias > 2;
 Agência Loérica > 1;
 Correspondentes Bancários > 3;
 Farmácia > 2;
 Comércio varejistas e de atacados de pequeno e médio porte > 8 + 6 restaurantes, 1 posto de combustível, depósitos de MATERIAL DE Construção 7 e muitos outros tipos de pequenos e médios comércio e serviços;
 Clínica médica privada > 1;
 Agência dos Correios > 1;
 escolas Municipais > 22 Estadual uma e um anexo (maioria dos prédios padrão MEC)
 Postos Médico PSF > 7 e um Hospital Municipal;
 Indústria > 2
 (Calçados) > 3 (lactelínos);
 Rádio FM > 1.

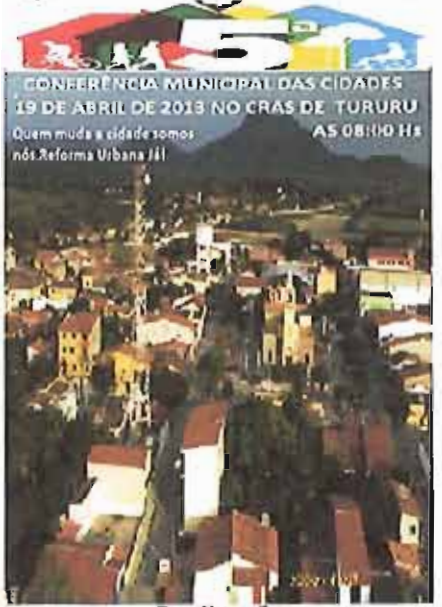
O ESTATUTO DAS CIDADES NO CONTEXTO HISTÓRICO DO BRASIL

"O Brasil é um dos países que mais rapidamente se urbanizou em todo o mundo. Em 50 anos nos transformamos de um país rural em um país eminentemente urbano, onde 82% da população mora em cidades. Este processo de transformação do habitat e da sociedade brasileira produziu uma urbanização predatória, desigual e, sobretudo, injusta. O Estatuto da Cidade representa o encontro do país com sua face urbana, com um futuro que esperamos, irá transformar a herança do passado. Poucas leis na história nacional foram construídas com tanto esforço coletivo e legitimidade social. Esta é a grande vitória do Estatuto que, no entanto somente se efetivará na medida em que as forças sociais que o construíram, o tomem realidade e façam valer as importantes conquistas nele contidas.

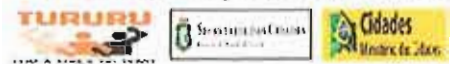
Seus princípios fundamentais: a gestão democrática; a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização; a recuperação dos investimentos do poder público que tenham resultado em valorização de imóveis urbanos e o direito a cidades sustentáveis, à moradia, à infraestrutura urbana e aos serviços públicos, confere aos municípios novas possibilidades e oportunidades de gestão e financiamento de seu desenvolvimento. A cidade se origina da necessidade de contato, comunicação, organização e troca entre homens e mulheres. "Da polis decorreu a política e, com os pioneiros gregos, nasceu o estreito vínculo entre participação ativa e vida na cidade". (PARTE DO ARTIGO "ESTATUTO DAS CIDADES": Como Compreendê-lo" http://www.fec.unicamp.br/~labimur/Estatuto_com_p.html).

A Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade – vem regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que conformam o capítulo relativo à Política Urbana.

PARTICIPE



Realização:
 Secretaria Municipal de Infraestrutura



Principais Atribuições do Prefeito

Garantir recursos para o pleno funcionamento dos Sistemas Municipal de Saúde, Educação Cultural e Assistencial Social

Investir em construção e manutenção de Creches, Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental

Garantir transporte de qualidade para o alunado, pacientes e e outros serviços

Investir em projetos urbanísticos, pavimentação e manutenção de ruas, praças, avenidas e coleta sistemática de lixo

Criar e manter um serviço de vigilância para cuidar da segurança dos bens públicos do município

Tema da 5ª Conferência Nacional das Cidades:
 "QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ!"

Etapas:

• Conferências Municipais - 1ª de março a 1ª de junho de 2013

• Conferências Estaduais que deverão acontecer de 1ª de julho a 28 de setembro de 2013.

Elvos temáticos:

1 Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU;

2 Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU;

3 Instrumentos e políticas de Integração Intersetorial e Territorial;

4 Políticas de Incentivo à Implantação de Instrumentos de promoção da função social da propriedade.

Objetivos:

Fortalecer e estimular a participação social e contribuir para o avanço das políticas públicas de desenvolvimento urbano.
 * Promover a interlocução entre as autoridades e gestores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
 * Sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;
 * Promover a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas estratégias, e
 * Promover e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das Políticas de Desenvolvimento Urbano nas regiões, Estados, Distrito Federal e Município

Finalidades:

> avançar na construção da Política e do Sistema Nacional do Desenvolvimento Urbano;
 > indicar ao Ministério das Cidades as prioridades de atuação,
 e
 > eleger as entidades nacionais membros do Conselho das Cidades, para o triênio 2014-2016, conforme Resolução Normativa do Conselho das Cidades.

Programação

8:00 h > Credenciamento

08:20 h > Coffee Break
 Composição da Mesa das autoridades

09:00 h > Abertura

09:10 h > Senhor Chico Conde Secretário de Infraestrutura declara aberto os Trabalhos da Conferência

09:15 h > Palavra do Prefeito Raimundo Nonato Barroso Bonfim

09:00 h > Os eixos temáticos da 5ª Conferência Nacional das Cidades e as políticas públicas de desenvolvimento urbanas de pequenos municípios (representante da Secretaria das Cidades/Ce.)

10:30 h > Participação da Plenária

11:00 h > Formação de grupos de cada eixo, para elaboração de propostas

11:20 h > Apresentação e votação das propostas

12:00 h > encerramento

TURURU



COM A FORÇA DO POVO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU



DECRETO nº 005/2013

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURURU**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades.

CONSIDERANDO o Decreto 31.063/2012 do Governo do Estado do Ceará, que convoca a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia **19 de abril de 2013**, em Tururu-CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Sr. Francisco José Furtado de Sousa, Chefe de Gabinete, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 014 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União, nº 176 de 11 de setembro de 2012 e o Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "**Quem muda as cidades somos nós: Reforma Urbana já**"

Art. 3º - O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

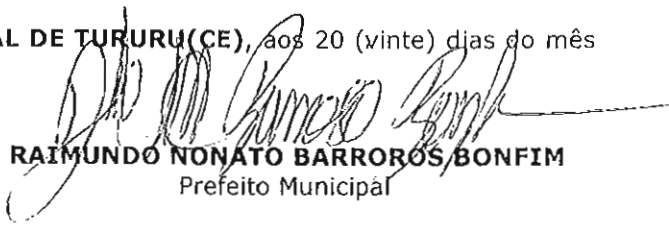
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU (CE), aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

PUBLICADO:

20 / 03 / 2013


RAIMUNDO NONATO BARRORÓS BONFIM
Prefeito Municipal

Rua Francisco Sales, 132 - Centro
Tururu-CE CEP: 62.655-000
TEL: (85) 3358-1073 FAX: (85) 3358-1195
CNPJ: 10.517.878/0001-52 CGF: 06.920.293-1
E-mail: pmtururu@ig.com.br

PORTARIA nº. 035/2013

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PREPARATORIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE TURURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tururu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 05/2013 que convoca a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Preparatória da 5ª Conferência das Cidades do Município de Tururu, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da 5ª Conferência das Cidades.

Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal será composta dos seguintes segmentos:

I - Poder Público:

- a) Francisco do Assis Mendonça Ribeiro – Secretário Municipal de Infra-estrutura;
- b) José Arnaldo de Farias – Chefe do Núcleo de Cultura do município;
- c) Francisco José Furtado de Sousa – Chefe de Gabinete;
- d) Francisco de Almeida Gomes - Vereador da Câmara Municipal de Tururu.

II – Movimentos Populares e Sociais:

- a) Manoel Aristides de Assis – Presidente da Federação das Entidades Comunitárias de Tururu;
- b) Antônia Lopes de Lima – Presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombolas da Comunidade de Águas Pretas.

III – Entidade Sindical de Trabalhadores:

- a) Raimundo Nonato Patrício – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tururu.

IV – Empresários:

- a) Cleudiano de Paula Mendonça – Proprietário da C. N. F. OTOS.

V – Organizações Não Governamentais:

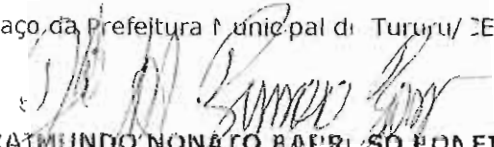
- a) Antônia Lopes de Lima – Presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombolas da Comunidade de Águas Pretas.

Art. 3º Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral da Comissão Preparatória o Sr. FRANCISCO JOSÉ FURTADO DE SOUSA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, em 21 de Março de 2013.


RAIMUNDO NONATO PATRÍCIO SO E ON FIM
Prefeito Municipal

Resolução n.º 001/2013

REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURURU, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 05/2013 e Decreto n.º 31.063/2012 do Governo do Estado do Ceará, que convoca a 5ª Conferência Estadual das Cidades e a Resolução Normativa n.º 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades, doravante denominada 5ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU(CE), aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2013.


RAIMUNDO NONATO BARREROS BONFIM
Prefeito Municipal

ANEXO

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 5ª Conferência Municipal da Cidade:

I - propor a interlocução entre os munícipes que representam os diversos segmentos, gestores públicos dos três entes federados e a sociedade civil local organizada, sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no município e contribuir com ações comuns com as cidades-irmãs no Estado do Ceará e no Brasil.

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência com participação direta em entidades e segmentos dos poderes públicos em conjunto com os poderes da sociedade civil, organizados para a formulação de proposições e realização de avaliações permanentes na execução da Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Prefeito Municipal, será realizada no Auditório em sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Av. Joana Pires, S/N, Centro, Tururu-CE, no dia 19 de abril de 2013, e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado e Municípios, ligados ao desenvolvimento urbano e rural;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações das demais Conferências das Cidades e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano, em todos os níveis da Federação;



- IV - eleger delegados(as) e seus respectivos(as) suplentes para a 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Regimento Interno Estadual;
V – constituir o Conselho Municipal da Cidade, conforme orientação do Conselho Nacional e do Conselho Estadual das Cidades;

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade é fator indispensável para a participação na Conferência Estadual das Cidades.

§ 1º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito nacional com enfoque estadual e municipal.

§ 2º - Todos os (as) participantes presentes na 5ª Conferência Municipal da Cidade devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional, e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade antecede as dos âmbitos estadual e nacional, em consonância com o Regimento Nacional e Estadual, e deverá ter o decreto publicado em diário oficial e ser amplamente divulgada a sua condição de “Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades”.

Parágrafo Único - As despesas com a organização geral e com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta de mesas de debates, painéis, grupos de discussão e plenária.

§ 1º - Nos grupos temáticos, será garantida a participação dos segmentos que compõem a 5ª Conferência Municipal da Cidade.

§ 2º - Os grupos temáticos contarão com um facilitador e um relator, indicados pela Comissão Preparatória Municipal.

§ 3º - Os grupos temáticos escolherão, entre seus participantes, um presidente e um secretário.

§ 4º - Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.

§ 5º - Os grupos temáticos farão um levantamento de propostas de cada tema para serem levadas à Plenária Final para aprovação.



CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 6º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como Tema: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já”**.

§ 1º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes esferas e políticas urbanas - Política Municipal Habitação; Acessibilidade e Mobilidade; Transportes e Trânsito; Saneamento Ambiental e Meio Ambiente; Regularização Fundiária do Município e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, direcionando as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 2º - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 5ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.

§ 3º - Temas de interesse local poderão ser adicionados para discussão sem prejuízo dos temas nacionais.

CAPÍTULO IV

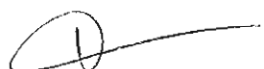
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM, e, na sua ausência ou eventual impedimento, pelo seu substituto legal, o Sr. FRANCISCO JOSÉ FURTADO DE SOUSA (Chefe de Gabinete).

Art. 8º - A organização e desenvolvimento de suas atividades será coordenada pela Comissão Preparatória Municipal

Parágrafo Único: A Comissão Preparatória Municipal será composta pelos membros, representantes dos segmentos detalhados no artigo 19 do Regimento Estadual, que deverá ser nomeado por Portaria Municipal.

Art. 9º - Compete ao à Comissão Preparatória Municipal:



- I - definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições dos Regimentos Estadual e Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 19 do Regimento Estadual;
 - II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constarem do Regimento, promovendo a discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Estadual das Cidades;
 - III - criar Grupos de Trabalho para mobilização, validação e sistematização quando necessário;
 - IV - elaborar a proposta de programação da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
 - V - definir número de participantes e forma de participação;
 - VI - designar facilitadores (as) e relatores (as);
 - VII - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 5ª Conferência Municipal da Cidade;
 - VIII - promover contato formal com o Legislativo Municipal, visando informá-lo do andamento da organização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, assim como divulgá-la perante os parlamentares;
 - IX - mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento em âmbito municipal, para preparação e participação na Conferência Municipal;
 - X - coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
 - XI - propor e definir os nomes de participantes em mesas de debate, a pauta da Etapa Municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;
 - XII - atuar como elo entre os segmentos integrantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
 - XIII - comunicar à Coordenação Executiva Estadual, por meio ofício, o compromisso na realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
 - XIV - sistematizar os resultados gerando um relatório da Conferência Municipal, e promover a sua publicação e divulgação;
- § 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve apresentar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual em, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
- § 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão Executiva Nacional para registro.
- Art.10 - Os resultados referentes às propostas e aos delegados eleitos para a Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Federal em até 10 (dez) dias após a realização das mesmas, em formulário próprio distribuído pelo Ministério das Cidades, para que possam ser consolidados e sirvam de subsídio às discussões na 5ª Conferência Estadual das Cidades.



CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art.11 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá uma composição de acordo com o artigo 19 do Regimento Estadual, buscando o equilíbrio quantitativo dos participantes, nos limites da razoabilidade e proporcionalidade, para os Poderes Públicos e para a Sociedade Civil, observada a orientação de arredondamento proporcional constante no Regimento Estadual.

Art.12 - Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em duas categorias: delegados e observadores;

I - Apenas os delegados terão direito a voto;

II - Os observadores terão direito a voz somente nos Grupos de Trabalho;

Art. 13 - A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos – federal, estaduais e municipais: 42,3%;

II - movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 7%; e

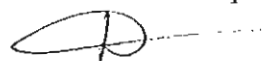
VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

§ 1º - Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Regularização Fundiária, Saneamento Ambiental, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade.

§ 2º - No caso do não preenchimento do percentual de representantes de qualquer segmento, não poderá ser preenchido por outro segmento.

§ 3º - A indicação efetuada pelo Poder Público em suas diferentes esferas e poderes deverá priorizar servidores de carreira com relação àqueles comissionados.

§ 4º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos(as) delegados(as) correspondentes ao nível municipal e estadual, devendo ser indicado formalmente, mediante ofício expedido pela casa legislativa a qual representa.



CAPÍTULO VI

DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 14 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, elegerá os 02 (dois) delegados(as) e respectivos suplentes para a 5ª Conferência Estadual obedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido nos Anexo III, do Regimento Estadual.

Art. 15 - A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a 5ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes desta Conferência Municipal em cada um dos segmentos.

Art. 16 - Serão delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I - os(as) delegados(as) municipais indicados pelo Poder Público municipal (Executivo e Legislativo), e;

II - os(as) eleitos(as) na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, indicados(as) pelos diversos segmentos, conforme artigo 13, deste Regimento.

§ 1º - Cabe ao Legislativo Municipal um terço das vagas definidas no Inciso I.

§ 2º - A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido(a) um(a) suplente correspondente, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.

§ 3º - Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação da entidade, caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação ouvindo o segmento respectivo.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pelas Conferências Municipais e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação.

§ 6º - A substituição de delegados(as) titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II, ocorrerá mediante declaração de desistência do(a) respectivo(a) titular, devidamente assinada pelo(a) mesmo(a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.



CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Art. 17 - A eleição dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal das Cidades, será realizada da seguinte forma:

I – os(as) representantes do Poder Público serão indicados(as) pelos órgãos e entidades representados;

II – os(as) representantes dos segmentos da sociedade civil, serão eleitos(as) através de votação entre os(as) delegados(as) dos seus respectivos segmentos participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

§1º - Os segmentos da sociedade civil estão relacionados no art. 13 deste Regimento.

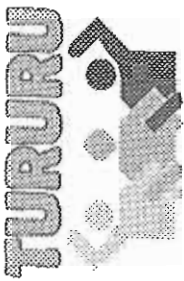
§2º - O processo de eleição para o CONCIDADE Municipal será realizado independentemente da eleição dos(as) delegados(as) para a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação - CERV.





COM A FORÇA DO POVO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

ANEXO I
COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

Nome	Segmento	Entidade	Assinatura
Francisco do Assis Mendonça Ribeiro	Poder Público	Secretário Municipal de Infra - Estrutura	
José Arnaldo de Farias	Poder Público	Chefe do Núcleo de Cultura do município	
Francisco José Furtado de Sousa	Poder Público	Chefe de Gabinete	
Francisco de Almeida Gomes	Poder Público	Vereador da Câmara Municipal de Tururu	
Manoel Aristides de Assis	Movimentos Populares e Sociais	Presidente da Federação das Entidades Comunitárias de Tururu	
Antônia Lopes de Lima	Movimentos Populares e Sociais	Presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombolas da Comunidade de Águas Pretas	
Raimundo Nonato Patrício	Entidade Sindical de Trabalhadores	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tururu	
Cleudiano de Paula Mendonça	Empresário	Proprietário da C. N MOTOS	
Antônia Lopes de Lima	Organizações Não Governamentais	Presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombolas da Comunidade de Águas Pretas	

SECRETARIA DAS COMISSÕES
36
3

Rua Francisco Sales, 132 - Centro
Tururu-CE CEP: 62.655-000
TEL: (85) 3358-1073 FAX: (85) 3358-1195
CNPJ: 10.517.878/0001-52 CGF: 06.920.293-1
E-mail: pmtururu@ig.com.br

TURURU

Estratégico e promissor

O município de Tururu, localizado na região meio norte do Estado do Ceará, a 107 Km de Fortaleza, banhado pelas águas perenizadas do Rio Mundaú, zonas urbanas da sede e distritos) com aproximadamente 100% (cem por cento) dos domicílios residenciais com água tratada e a zona rural chegando a mais de 50% (cinquenta por cento) de domicílio residencial atendida, com rede fixa e móvel de telefonia, rede elétrica monofásica e trifásica, linhas de transporte de passageiros regular e alternativo com abundância, 14.415 habitantes (censo IBGE 2010) lugar tranquilo, bom pra se morar e fazer investimentos!

Bairros da sede do Município > 7

(Centro, Vitória, Estação, Ze da Barragem,

Alto dos Feitosas, Alto dos Camelos,

Altamira, Tambuatá e Alta Paz)

Sedes Distritais > 3 (Gavião, Conceição dos

Caetano e Cemoaba), duas comunidades

Quilombolas

INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PARA A

POPULAÇÃO:

Agências Bancária > 2;

Agência Loérica > 1;

Correspondentes Bancários > 3;

Farmácia > 2;

Comércio varejistas e de atacados de

pequeno e médio poste > 8 +6

restaurantes, 1 posto de combustível,

depositos de MATERIAL DE Construção 7 e

muitos outros tipos de pequenos e médios

comércios e serviços;

Clinica médica privada . 1;

Agência dos Correios > 1;

escolas Municipais > 22 Estadual uma e um

anexo (maioria dos prédios padrão MEC)

Postos Médico PSF > 7 e um Hospital

Municipal;

Indústria > 2

(Calçados) > 3 (laticínios);

Rádio FM > 1.

O ESTATUTO DAS CIDADES

NO CONTEXTO HISTÓRICO DO BRASIL

“O Brasil é um dos países que mais rapidamente se urbanizou em todo o mundo. Em 50 anos nos transformamos de um país rural em um país eminentemente urbano, onde 82% da população moram em cidades. Este processo de transformação do habitat e da sociedade brasileira produziu uma urbanização predatória, desigual e, sobretudo, iníqua. O Estatuto da Cidade representa o encontro do país com sua face urbana, com um futuro que esperamos, irá transformar a herança do passado. Poucas leis na história nacional foram construídas com tanto esforço coletivo e legitimidade social. Esta é a grande vitória do Estatuto que, no entanto somente se efetivará na medida em que as forças sociais que o construíram, o tornem realidade e façam valer as importantes conquistas nele contidas.

Seus princípios fundamentais: a gestão democrática; a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização; a recuperação dos investimentos do poder público que tenham resultado em valorização de imóveis urbanos e o direito a cidades sustentáveis, à moradia, à infra-estrutura urbana e aos serviços públicos, confere aos municípios novas possibilidades e oportunidades de gestão e financiamento de seu desenvolvimento. A cidade se origina da necessidade de contato, comunicação, organização e troca entre homens e mulheres. “Da polis decorreu a política e, com os pioneiros gregos, nasceu o estreito vínculo entre participação ativa e vida na cidade”.(PARTE DO ARTIGO “ESTATUTOS DAS CIDADES::Como Compreendê-lo”?)http://www.fec.unicamp.br/~labimur/Estatuto_com_p.html..

A Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade – vem regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que conformam o capítulo relativo à Política Urbana.

PARTICIPE

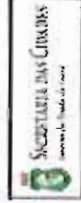


CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
19 DE ABRIL DE 2013 NO CRAS DE TURURU
Quem muda a cidade somos
nós. Reforma Urbana Já!



Realização:

Secretaria Municipal de Infraestrutura



APÓS

Principais Atribuições de um Prefeito

Garantir recursos para o pleno funcionamento dos Sistema s Municipal de Saúde, Educação Cultura e Assistência Social

Investir em construção e manutenção de Creches, Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental

Garantir transporte de qualidade para o alunado, pacientes e e outros serviços

Investir em projetos urbanos, pavimentação e manutenção de ruas, praças, avenidas e coleta sistemática de lixo

Criar e manter um serviço de vigilância para cuidar da segurança dos bens públicos do município

Tema da 5ª Conferência Nacional das Cidades:
"QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ!"
Etapas:

• Conferências Municipais - 1º de março a 1º de junho de 2013

• Conferências Estaduais que deverão acontecer de 1º de julho a 28 de setembro de 2013.
Eixos temáticos:

1 Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU;

2 Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU;

3 Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

4 Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade.

Objetivos:

Fortalecer e estimular a participação social e contribuir para o avanço das políticas públicas de desenvolvimento urbano.

*Propor a interlocução entre as autoridades e gestores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

*sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;

*propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas estratégias, e

*propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantir a gestão democrática das Políticas de Desenvolvimento Urbano nas regiões, Estados, Distrito Federal e Município

Finalidades:

>avançar na construção da Política e do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
>indicar ao Ministério das Cidades as prioridades de atuação,
>eleger as entidades nacionais membros do Conselho das Cidades, para o triênio 2014-2016, conforme Resolução Normativa do Conselho das Cidades.

Programação

8:00 h > Credenciamento

08:20 h > Coffee Break

Composição da Mesa das autoridades

09:00 h > Abertura

09:10 h > Senhor Chico Conde

Secretário de Infraestrutura declara

aberto os Trabalhos da Conferência

09:15 h > Palavra do Prefeito

Raimundo Nonato Barroso Bonfim

09:00 h > Os eixos temáticos da 5ª

Conferência Nacional das Cidades e

as políticas públicas de

desenvolvimento urbanas de

pequenos municípios

(representante da Secretaria das

Cidades\Ce.)

10:30 h > Participação da Plenária

11:00 h > Formação de grupos de

cada eixo, para elaboração de

propostas

11:20 h > Apresentação e votação

das propostas

12:00 h > encerramento

TURURU



COM A FORÇA DO POVO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU



DECRETO nº 005/2013

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURURU**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades.

CONSIDERANDO o Decreto 31.063/2012 do Governo do Estado do Ceará, que convoca a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia **19 de abril de 2013**, em Tururu-CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Sr. Francisco José Furtado de Sousa, Chefe de Gabinete, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 014 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União, nº 176 de 11 de setembro de 2012 e o Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "**Quem muda as cidades somos nós: Reforma Urbana já**".

Art. 3º - O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. E CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU (CE), aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

PUBLICADO:

20 / 03 / 2013


RAIMUNDO NONATO BARRADAS BONFIM
Prefeito Municipal

Rua Francisco Sales, 132 - Centro
Tururu-CE CEP: 62.655-000
TEL: (85) 3358-1073 FAX: (85) 3358-1195
CNPJ: 10.517.878/0001-52 CGF: 06.920.293-1
E-mail: pmtururu@ig.com.br



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



CONFERÊNCIA DAS CIDADES - VALIDAÇÃO

MUNICÍPIO: Tururu

MEMBRO DA COMISSÃO: Sandra de Senza

1. Decreto municipal SIM (X) NÃO ()

OBS.:

2. Coordenador municipal SIM (X) NÃO ()

OBS.:

3. Comissão Preparatória SIM (X) NÃO ()

OBS.:

Respeita proporcionalidade? SIM (X) NÃO ()

Todos os segmentos foram representados? SIM (X) NÃO ()

4. Regimento interno aprovado SIM (X) NÃO ()

OBS.: Quem assinou? Prefeito Municipal

5. Resultado da Conferência:

◆ Lista de presença SIM (X) NÃO ()

Quantos participantes? 66

◆ Propostas para os 4 Eixos SIM (X) NÃO ()

◆ Propostas – Prioridades do MCidades SIM (X) NÃO ()

◆ Propostas – Prioridades Municípios e Estado SIM (X) NÃO ()

OBS.:

6. Relação dos delegados eleitos SIM (X) NÃO ()

> Nome completo SIM (X) NÃO ()

> Contatos (e-mail e telefones) SIM (X) NÃO ()

> Identificação do segmento SIM (X) NÃO ()

> Entidade/órgão SIM (X) NÃO ()

OBS.:

Tem suplentes? SIM (X) NÃO ()

São do mesmo segmento? SIM (X) NÃO ()

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Validado SIM (X) NÃO ()

Pendências: _____

[Handwritten signature]
20/05/2013.

